



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Colorinda
Carolina Pezzenatto- Pioneira.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Colorinda Carolina Pezzenatto- Pioneira a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte dos lotes Rurais nº. 49 e 51 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Verdes Vales 01, Rua “C”, entre as quadras 06 e 07, iniciando na Rua Quintino Bocaiúva até a Área de Proteção Ambiental, direção oeste-leste, localizada no Bairro São Caetano.

Art. 3º A placa indicativa conterá: “RUA COLORINDA CAROLINA PEZZENATTO - PIONEIRA”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 06 de Setembro de 2021

JURANDIR VERGÍLIO PEZZENATTO
Vereador Bancada do MDB



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Legislativo tem como objetivo a denominação de Colorinda Carolina Pezzenatto “Pioneira” a uma artéria de nossa cidade.

Colorinda Carolina Pezzenatto, filha de agricultores veio para a cidade de Erechim, junto com seu marido Lino Pezzenatto, onde escolheram o Bairro Esperança para residir juntos com seus filhos. O bairro com dificuldades da época como a falta de água, luz e estrada de barro.

Através dessas dificuldades sempre foi uma líder junto com o marido onde buscava ajudar às famílias do bairro como podia. Com o passar do tempo, a comunidade foi melhorando e assim pode ajudar com o seu trabalho a associação de moradores, na Associação de Idosos, como uma das gestoras, buscando sempre o bem-estar de todos ali. Também foi ministra da Capela Nossa Senhora do Caravaggio no Bairro Esperança, e ajudando nos trabalhos na Paróquia São Pedro e demais associações.

Uma mulher que sempre buscou o entendimento entre as pessoas e fazendo o que mais gostava ajudando com palavras e gestos.

A lembrança poderá continuar perpetuando através da delegação da memória de seu nome através da nomeação da via pública onde passou grande parte de sua vida.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 06 de setembro de 2021.

JURANDIR VERGÍLIO PEZZENATTO
Vereador Bancada do MDB